

Resolução Nº 25/2020

Reconhecer o curso Técnico em Eletroeletrônica, nas modalidades presencial e EAD, ofertado pelo Centro de Formação Educação Profissional Stenio Lopes.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional da Paraíba, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, com redação dada pela Lei 12.816 de 5 de outubro de 2013, e como o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI de março de 2015.

RESOLVE:

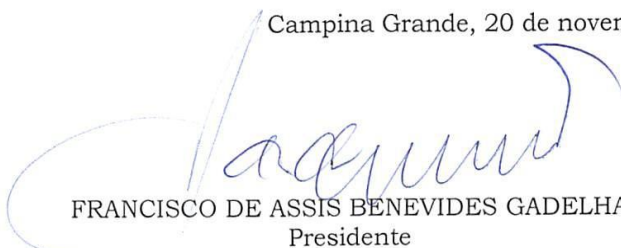
Art. 1º. Reconhecer a oferta do curso Técnico em Eletroeletrônica, nas modalidades presencial e EAD, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo Centro Educação Profissional Stenio Lopes, localizado Dom Pedro II, 788, Prata, Campina Grande, Paraíba.

Art. 2º. Aprovar o Plano do Curso Técnico em Eletroeletrônica, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas, com saída intermediária em Instalador de Sistemas Eletroeletrônicos com 740 horas e Mantenedor de Sistemas Eletroeletrônicos com 920 horas.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura e terá validade de 5 anos, a contar da data da sua publicação.

Registre-se e publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Campina Grande, 20 de novembro de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA
Presidente

FIEP Edifício Agostinho Velloso da Silveira
Federação Av. Manoel Guimarães, 195 - 2º Andar - José Pinheiro
das Indústrias Caixa Postal: 661
do Estado 58 407-363 - Campina Grande PB
da Paraíba Telefone (083) 2101.5300 - Fax: (083) 321 3620
WEB: www.fiepb.com.br

SESI Serviço Social
da Indústria

SENAI Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

I E L Instituto
Euvaldo
Lodi

